



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 36/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 28/2011-E.

Relator: Ver. João de Deus.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria dispõe sobre o desmembramento de imóvel urbano, para fins de extinção de condomínio, localizado na quadra B-5A do Plano Diretor do Município de Agudo e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que não atende o princípio da legalidade, pois não obedece às diretrizes traçadas pelo Plano Diretor – Lei Complementar 10/2011.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da inconstitucionalidade, excluídas considerações de mérito, recomendando a rejeição da matéria.

Ver. João de Deus

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 36/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei n.º 28/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 10 de outubro de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus